



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 561/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 001158/2011 da Escola de Música,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IURY JOSE DE SOUZA GUEDELHA**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **26 de dezembro de 2008**, referente ao interstício de 26.06.2007 a 26.12.2008; e,

- **do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **26 de junho de 2010**, referente ao interstício de 26.12.2008 a 26.06.2010.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de fevereiro de 2011.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor